

**Deliberação n.º 2578/2008**

## ANEXO

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Farmácia desta Universidade e pela deliberação n.º 152/2007, da Comissão Científica do Senado, de 26 de Novembro, foi aprovada a adequação do Mestrado em Química Farmacêutica e Terapêutica, registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD-8/2008, conforme Despacho do Director-Geral, de 25 de Janeiro de 2008, publicado no *Diário da República*, n.º 45, 2.ª Série, de 4 de Março, com o n.º 6.080/2008, com entrada em funcionamento em 2008/2009 e cuja estrutura curricular e plano de estudos se publicam em anexo, de acordo com o n.º 6 do referido despacho.

**Mestrado em Química Farmacêutica e Terapêutica**

Constituem objectivos deste ciclo de estudos:

1. Dar um conhecimento da metodologia geral da síntese de fármacos;
2. Dar a conhecer o papel do metabolismo e farmacocinética no desenho de fármacos;
3. Evidenciar a importância da modelação molecular na descoberta e desenho de novos fármacos;
4. Ensinar a metodologia básica da identificação estrutural usando métodos espectroscópicos;
5. Dar a conhecer as estratégias de pesquisa de compostos bioactivos a partir de plantas como possíveis protótipos de fármacos;
6. Identificar e compreender os mecanismos responsáveis pela acção tóxica de xenobióticos;
7. Dar a conhecer estratégias de implementação de boas práticas de preparação de radiofármacos e seus precursores para radioterapia e diagnóstico.
8. Aplicar os conhecimentos acima descritos, de um modo integrado, ao estudo de alguns grupos de fármacos, chamando a atenção para o estado actual do conhecimento e para os problemas por resolver;
9. Estimular a leitura crítica de literatura científica, através da realização de uma monografia sobre um tema específico;
10. Fornecer uma iniciação à investigação científica na área da Química Farmacêutica.

17 de Setembro de 2008. — A Vice-Reitora, *Inês Duarte*.

- 1 — Estrutura Curricular
- 1.1. Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa
- 1.2. Unidade orgânica: Faculdade de Farmácia
- 1.3. Curso: Química Farmacêutica e Terapêutica
- 1.4. Grau de Mestre
- 1.5. Área científica predominante do curso: Ciências Farmacêuticas
- 1.6. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120
- 1.7. Duração normal do curso: 4 semestres
- 1.8. Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Farmacêutica . . . . .	CF	120	0
<i>Total</i> . . . . .		120	0

1.9. Observações: Curso de Especialização, denominado curso de Mestrado (Componente curricular) 60 créditos; Dissertação científica — 60 créditos

Os créditos são obtidos pela frequência e aprovação nas disciplinas do curso de Mestrado (60 créditos obrigatórios) e pela aprovação em provas públicas de defesa de uma dissertação de natureza científica (60 créditos).

Aos alunos aprovados no ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre é concedido o grau de mestre, titulado por uma carta de curso e respectivo Suplemento ao diploma, emitidos pela Reitoria Universidade de Lisboa.

2. Plano de Estudos

**Universidade de Lisboa****Faculdade de Farmácia****Química Farmacêutica e Terapêutica****Mestrado**

Área Científica Predominante: Ciências Farmacêuticas

1.º Ano — 1.º semestre

## QUADRO — PLANO DE ESTUDOS

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Introdução às Ciências Farmacêuticas. . . . .	CF	Semestral	140	T: 30; TP: 15	5	
Química Orgânica . . . . .	CF	Semestral	140	T: 30; TP: 15	5	
Química Farmacêutica e Terapêutica I. . . . .	CF	Semestral	168	T: 30; TP: 15	6	
Química Radiofarmacêutica. . . . .	CF	Semestral	112	T: 15; TP: 15	4	
Modelação molecular. . . . .	CF	Semestral	112	T: 15; TP: 15	4	
Síntese de Fármacos. . . . .	CF	Semestral	168	T: 30; TP: 15	6	
<i>Total</i> . . . . .			840		30	

## 1.º Ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Química Farmacêutica e Terapêutica II . . . . .	CF	Semestral	168	T: 30; TP: 15	6	
Identificação Estrutural . . . . .	CF	Semestral	140	T: 15; TP: 15	5	
Toxicologia . . . . .	CF	Semestral	140	T: 15; TP: 15	5	
Produtos Naturais . . . . .	CF	Semestral	140	T: 15; TP: 15	5	
Estabilidade de Medicamentos . . . . .	CF	Semestral	140	T: 15; TP: 15	5	
Seminário . . . . .	CF	Semestral	112	S: 15	4	
<i>Total</i> . . . . .			840		30	

## 2.º Ano — 3.º e 4.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação de Mestrado . . . . .	CF	Anual	1680		60	

## Deliberação n.º 2579/2008

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Farmácia desta Universidade e pela deliberação n.º 182/2006, da Comissão Científica do Senado, de 30 de Outubro, foi aprovada a adequação do Mestrado em Controlo da Qualidade e Toxicologia dos Alimentos, registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD-555/2007, conforme Despacho do Director-Geral, de 27 de Fevereiro de 2007, publicado no *Diário da República*, n.º 61, 2.ª Série, de 27 de Março, com o n.º 6243/2007, com entrada em funcionamento em 2007-2008 e cuja estrutura curricular e plano de estudos se publicam em anexo, de acordo com o n.º 6 do referido despacho.

## Mestrado em Controlo da Qualidade e Toxicologia dos Alimentos

Constituem objectivos deste ciclo de estudos:

1—Transmitir conhecimentos actualizados sobre componentes, com actividade fisiológica, presentes nos alimentos de natureza animal e vegetal.

2—Estudar as principais alterações produzidas nos alimentos pela tecnologia de fabrico, armazenagem e transporte e sua implicação no valor nutritivo e na saúde do consumidor.

3—Aplicar metodologias adequadas à análise de analitos em alimentos, tendo em vista a caracterização e controlo da qualidade dessas matrizes.

4—Definir os principais riscos para a saúde associados à ingestão de alimentos, nomeadamente através da exposição humana a agentes químicos, físicos e microbiológicos.

5—Avaliar o efeito toxicológico de aditivos, resíduos, contaminantes em alimentos, bem como de tóxicos de origem natural e seleccionar os métodos de análise para a sua quantificação.

6—Introduzir os princípios de aplicação do sistema HACCP (Hazard Analysis and Critical Control Points) e etapas da sua implementação.

7—Desenvolver os conceitos científicos e técnicos relacionados com a qualidade da água e apresentar estratégias para realizar um controlo efectivo da qualidade da água de consumo humano, desde a captação até à rede de abastecimento público.

8—Estudar a legislação nacional e comunitária que regulamenta a qualidade da água para consumo humano e águas minerais.

9—Definir os objectivos da avaliação sensorial, da selecção, treino e controlo de painéis de provadores e da sua comparabilidade versus métodos instrumentais.

10—Estudar de forma integrada a avaliação, gestão e comunicação dos riscos ao longo da cadeia alimentar e procurar biomarcadores de

exposição, efeito e susceptibilidade para controlo e prevenção do risco de exposição a agentes genotóxicos e não genotóxicos.

17 de Setembro de 2008. — A Vice-Reitora, *Inês Duarte*.

## ANEXO

1 — Estrutura Curricular

1.1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa

1.2 — Unidade orgânica: Faculdade de Farmácia

1.3 — Curso: Controlo da Qualidade e Toxicologia dos Alimentos

1.4 — Grau de Mestre

1.5 — Área científica predominante do curso: Bromatologia e Toxicologia

1.6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120

1.7 — Duração normal do curso: 4 semestres

1.8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica: Ciências da Saúde /Ciências Farmacêuticas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Bromatologia e Toxicologia . . . . .	BT	112	8
<i>Total</i> . . . . .		112	8

1.9 — Observações:

Curso de Especialização, denominado curso de Mestrado (Componente curricular) — 60 créditos — Diploma e respectivo Suplemento ao diploma, emitido pela Reitoria da Universidade de Lisboa.

Dissertação científica — 60 créditos

Os créditos são obtidos pela frequência e aprovação nas disciplinas do curso de Mestrado (52 créditos obrigatórios e 8 optativos) e pela aprovação em provas públicas de defesa de uma dissertação de natureza científica (60 créditos). Existem dois espaços de opção, cada um correspondente a 4 ECTS.

Aos alunos aprovados no ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre é concedido o grau de mestre, titulado por uma carta de curso e respectivo Suplemento ao diploma, emitidos pela Reitoria Universidade de Lisboa.